



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2019 – M.C.A. - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e de outro lado a Empresa **CLÁUDIA REGINA STRINGARI - ME**, CNPJ: **07.984.356/0001-56**, com sede na Rua Florianópolis, nº 1898, Bairro Centro, Município de Céu Azul – PR, representada pela Sra. **CLÁUDIA REGINA STRINGARI**, CPF nº. 937.475.439-87 e RG nº. 4.967.566-6-SSP-PR., telefone (45) 3266-1135, e-mail: **claudiaregina@nrecascavel.com** - Doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2019 – M.C.A.**, referente **Pregão Presencial nº. 17/2019 – M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 10/05/2019, da maneira a seguir convencionada.

Tendo em vista a solicitação formal da empresa pela rescisão a partir do dia 27 de novembro de 2019, por ato unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 34/2019 – M.C.A. referente ao Pregão Presencial nº. 17/2019 – M.C.A., nos respectivos “**itens nº. 04, 05 e 06**, deixa de cumprir a execução dos serviços que **compreende o período de 27 de novembro de 2019 a 09 de maio de 2020**, com as argumentações de encerramento das atividades por parte da empresa mediante solicitação por escrito da empresa, em que pese a vinculação entre o representante legal da empresa contratada e o prefeito municipal deste Município, assim às partes resolvem promover o presente Termo de Rescisão.


CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficaram cancelados a partir do dia 27 de novembro de 2019, os **Itens nº. 04, 05 e 06**, da referida Ata de Registro de Preços, pelos fatos acima mencionados, com base na interpretação jurídica do inciso X e XI do Art. 78 c/c. o Art. 79, II, da Lei 8.666/93, que preza na conveniência para a Administração Pública com base na Clausula Oitava Item 8.1 e 8.2 da Ata de Registro de Preços. Ficará assim cancelada a referida Ata de Registro de Preços a partir do dia 27 de novembro de 2019.

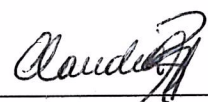
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim cancelada a referida Ata de Registro de Preços a partir do dia 27 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Rescisão, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de novembro de 2019.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


CLÁUDIA REGINA STRINGARI
CLÁUDIA REGINA STRINGARI - ME
Fornecedor